



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, nº 885 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8836/ 3954-8837

CNPJ 45.368.545/0001-93

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Encaminho para os procedimentos que se fizerem necessários o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos denominada de Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo, CNPJ nº 56.959.117/0001-51, com sede à rua Henrique Dumont, nº 582 na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, para efeito de elaboração de Termo de Fomento em consonância com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.613 de 23/11/2014.

Da análise do Plano de Trabalho apresentado pela instituição acima qualificada, a essa Diretoria Municipal de Saúde, conclui-se que está condizente com os propósitos dessa administração mediante a execução de atividades de interesse recíproco para recebimento de recurso no valor de R\$ 5.996.909,56 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O Plano de Trabalho tem por objetivo geral a parceria estabelecida entre a Santa Casa de Misericórdia e a Prefeitura Municipal para prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais na Santa Casa e na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Francisco Garcia Duarte”. Ele estabelece o atendimento de demanda espontânea por 24 horas ininterruptas com disponibilidade de dois profissionais por plantão de 12 horas, além de outros tipos de atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem no Hospital e no Pronto Socorro.

Esta parceria permite a complementação dos serviços da Rede Municipal e garante aos usuários do SUS o acesso a outros tipos de procedimentos, além de garantir a integralidade das ações para tratamento e recuperação da saúde. Cabe destacar que a Entidade demonstra capacidade técnica e operacional e que manterá colaboradores treinados e equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento nas quantidades adequadas para oferta do serviço com qualidade.

Para análise mensal do controle de resultados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo, saneador e fiscalizador seja em relação a metas assim como vistoria e execução financeira.

Outrossim, este o Departamento e a Comissão que analisou o plano, só pode dar o aceite final do documento após a sua apresentação ao Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, cuja apreciação pelos Conselheiros pode resultar em sugestões, deferimento na íntegra ou indeferimento do plano. No caso em questão, a proposta foi apresentada à apreciação dos conselheiros na reunião de 20 de dezembro de 2023, conforme Ata de Reunião, que segue anexo a esse parecer técnico.

Ultrapassados os trâmites administrativos e legais, encaminhamos para os procedimentos administrativos necessários para a formalização da parceria para o ano de 2024.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2023

André Salomão Salomen Nader

Diretor do Departamento Municipal de Saúde